

4. O Edital

Estrutura, publicação e chamamento público

- [Estrutura, publicação e chamamento público](#)

Estrutura, publicação e chamamento público

Estrutura do edital de credenciamento

O edital de credenciamento difere de um edital de licitação convencional em pontos fundamentais. Não há sessão pública de abertura de propostas, não há lances, não há classificação por preço. O edital é um chamamento público permanente que define quem pode ser credenciado e como.

O Edital de Chamamento Público nº 41/2026 do IFSP segue o modelo da AGU para credenciamento (Lei 14.133/2021) e está publicado no PNCP: pncp.gov.br/app/editais/10882594000165/2026/122.

Elementos obrigatórios

[Lei 14.133/2021](#) — Art. 79, parágrafo único

“O edital de credenciamento deverá prever as regras para a contratação do credenciado, observado, entre outros: I – as condições específicas que o credenciado deverá atender para ser contratado; II – a possibilidade de o credenciado ser contratado mais de uma vez; III – a forma de distribuição dos serviços entre os credenciados; IV – no caso do inciso III do caput deste artigo, o registro das cotações de mercado vigentes no momento da contratação.”

Decreto 11.878/2024 — Art. 6º e 7º

O Decreto exige que o edital contenha:

- Designação de comissão especial para conduzir o credenciamento (art. 6º, II)
- Quantitativo estimado de contratações (art. 7º, II)
- Percentual mínimo de desconto, quando aplicável (art. 7º, §2º)
- Prazo de vigência do credenciamento

Estrutura do Edital 41/2026

Seção	Conteúdo
Preâmbulo	Identificação do órgão, modalidade, fundamento legal, processo administrativo
Objeto	Credenciamento de brokers para serviços multinuvem
Condições de participação	Quem pode se credenciar (vedações do art. 14 da Lei 14.133)
Documentação de habilitação	Remissão ao TR (seção 10) com detalhamento dos requisitos
Procedimento de credenciamento	Fluxo contínuo, ciclos semestrais, prazos
Impugnação e esclarecimentos	Prazos e canal de comunicação
Recursos	3 dias úteis após resultado preliminar
Vigência	12 meses, prorrogável
Contratação derivada	Remissão ao microprocesso (seção 6 do TR)
Disposições gerais	Foro, publicidade, revogação/anulação

Publicação e divulgação

O edital foi publicado em três canais simultâneos:

Canal	Finalidade	Link
PNCP	Obrigatório (art. 54, Lei 14.133)	pncp.gov.br/app/editais/10882594000165/2026/122

Canal	Finalidade	Link
Portal IFSP	Transparência ativa + canal de resultados	ifsp.edu.br/credenciamentonuvem
Compras.gov.br	Visibilidade para fornecedores cadastrados	Via UASG 158154

Fluxo contínuo: o que significa na prática

Diferente de uma licitação (que tem data de abertura e encerramento), o credenciamento permanece aberto durante toda a vigência do edital. Fornecedores podem solicitar ingresso a qualquer momento.

O que muda é o processamento: a análise ocorre em janelas definidas (ciclos semestrais). Isso garante:

1. **Isonomia:** todos os pedidos de um ciclo são analisados juntos, nas mesmas condições
2. **Eficiência:** a Comissão concentra esforço em períodos definidos, não fica em análise permanente
3. **Previsibilidade:** fornecedores sabem quando terão resposta

Documentação recebida entre ciclos fica em fila e é processada na próxima janela, por ordem cronológica de protocolo.

Impugnação e esclarecimentos

Qualquer pessoa pode impugnar o edital ou solicitar esclarecimentos:

Ação	Prazo	Canal
Impugnação	Até 3 dias úteis antes do encerramento do ciclo	E-mail institucional
Esclarecimento	A qualquer tempo durante a vigência	E-mail institucional
Resposta da Administração	Até 3 dias úteis	Publicada no portal

A impugnação não suspende automaticamente o credenciamento. Se acolhida, o edital é republicado com as alterações e novos prazos.

Diferenças em relação ao edital de pregão

Aspecto	Edital de Pregão	Edital de Credenciamento
Sessão pública	Sim (data/hora definida)	Não (fluxo contínuo)
Propostas de preço	Sim (na abertura)	Não (preço definido no microprocesso)
Lances	Sim	Não
Habilitação	Do vencedor (ou inversão)	De todos os interessados
Resultado	Um vencedor	Todos os habilitados
Vigência	Encerra com homologação	Permanece aberto
Adesão posterior	Não (exceto carona em SRP)	Sim (novos credenciados a qualquer tempo)